



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

12 DISCUSSÃO

EM 21 / 11 / 13

PRÉSIDENTE

REQUERIMENTO Nº 171/2013.

Em, 21 de Novembro de 2013.

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 052/2013.

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, Membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, em conformidade com o Artigo 88, alínea "a", do Regimento Interno, REQUEREM ao Soberano Plenário, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para o Projeto de Resolução nº 052/2013.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2013.

MARCELO TRINDADE CORRÊA

Presidente

EDUARDO CORRÊA KITA

1º Secretário

VINÍCIUS CAETANO CORRÊA

2º Secretário

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Resolução em referência "Altera a Resolução nº 647, de 14 de dezembro de 2000, que fixa a cota de combustível para os serviços da Câmara Municipal de Cabo Frio".

Face à urgência que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.